

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO SEI 0046917-43.2019.6.26.8000

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 84/2019**

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 403ª ZE - Jaraguá, com vigência de 01/08/2019 a 31/07/2025 (Contrato doc. 1574974, 1º Termo Aditivo doc. 1875492, 2º Termo Aditivo doc. 2855706 e 3º Termo Aditivo doc. 4574745 ).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADO/LOCADOR:** BALTAZAR DE JESUS MACHADO, que também assina o contrato na qualidade de mandatário de sua esposa, a senhora SÔNIA MARIA FERRANTE MACHADO.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,498250 %, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de agosto/2023 a julho/2024, incidente a partir de 01/08/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 5671830), o novo valor de locatício passa dos atuais R$12.980,52 para R$13.564,42, a partir de 01/08/2024.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$7.006,80, sendo R$2.919,50 para o exercício de 2024, e R$4.087,30 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 5666870 e 5666872), inseridos nos autos do Processo SEI 0046917-43.2019.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R$856.952,56 (oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) .

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – P.F.", conforme Reforço da Nota de Empenho nº 254, de 24 de janeiro de 2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, nos termos aditivos e no termo de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 152-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Romeu Silva de Andrade**

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

**Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos**

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 27/08/2024, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 27/08/2024, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5701178** e o código CRC **C99EA667**.

0046917-43.2019.6.26.8000 5701178v8